



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA DE FARMACEUTICO- SERVENTE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 007/2019
DECISÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Passa Sete no uso de suas atribuições legais, torna público, o INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata PAMELA FERREIRA TODENDI, o DEFERIMENTO em parte, do recurso apresentado pelo candidato PAULO RICARDO REUTER e o DEFERIMENTO do recurso apresentado por HUMBERTO EMILIO BENTLIN, todos pretendentes a vaga de FARMACEUTICO, tendo como fundamento as próprias razões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado a que se refere a ata nº 05/2019, retificando o resultado preliminar para o devido cargo da pontuação lançada no Edital nº 06/2019 quando analisados os recursos impetrados.

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 19 de fevereiro de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Carla Patrícia Boer
Secretária Municipal de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 19/02/2019.